



AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1275/2026

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ | 986001

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS / CAP 2.2

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA

Nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o disposto no Processo Administrativo nº 000900.048521/2026-41 que contém a solicitação da unidade requisitante, a justificativa da necessidade da contratação, o termo de referência/projeto básico, a pesquisa de preços, a reserva orçamentária, bem como o parecer jurídico favorável,

AUTORIZO

A realização da Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na modalidade eletrônica, com disputa, por meio do sistema Compras.gov.br / PNCP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de Material de escritório destinada a Unidade Hospital Municipal Jesus, Rua Oito de Dezembro, 717, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20550-200, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos..

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Com estimativa de valor total de **R\$ 1.229,70 (Mil duzentos e vinte e nove reais e setenta centavos.)**, conforme documentação constante nos autos.

DETERMINO

À equipe de compras a adoção das providências cabíveis para a instauração do procedimento eletrônico, sua publicação no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)** e posterior formalização do instrumento contratual ou documento equivalente.

PERÍODO DE PROPOSTAS

De **31/07/2026 às 8h** Até **07/08/2026 às 8h**

PERÍODO DE LANCES

De **07/08/2026 às 8h** Até **07/08/2026 às 14h**

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

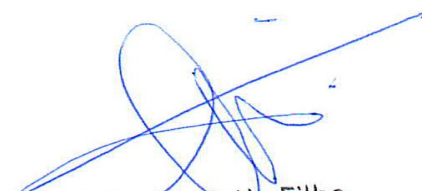
Sim

CONTATO PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

comprasadm.jesus@gmail.com

Rio de Janeiro 31 de Julho de 2026

Autoridade competente


Walter Dufrayer Ortiz Filho
Mat.: 11/219.046-0
Coordenadora de Gestão Administrativa
Hospital Municipal Jesus